



## **EDITAL PARA SUPERVISOR/ORIENTADOR DE BOLSA DE ESTUDO NA MODALIDADE PROUPE - 2024.2**

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada pela Portaria de nº - 012/2021GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.445/2006, torna público o edital de inscrição para professor orientador/supervisão dos bolsistas vinculados ao PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS EM PERNAMBUCO (PROUPE), nos moldes da Lei Estadual nº 17.945/2022 e portarias SECTI atinentes à matéria.

### **DAS INSCRIÇÕES**

O processo de seleção para professor orientador/supervisão dos bolsistas vinculados ao PROUPE é iniciado no ato da inscrição, a ser efetuada no Protocolo da AESGA (**presencial**) ou **via email da DGA (dga@aesga.edu.br)**, sem ônus para o professor, se dará com:

Apresentação do Requerimento Único que consta no anexo deste Edital, a ser entregue no protocolo (**presencial**) da AESGA ou **ou via email da DGA** obedecendo às exigências dispostas neste edital.

### **DO PROCESSO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**

O processo de julgamento e classificação dos Professores será realizado pelo Departamento Pessoal da IES juntamente com a Direção Geral Acadêmica e Coordenação do Programa de Bolsas PROUPE.

### **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo de desempate, caso aconteça, se dará através da condição de ser **Professor Efetivo da AESGA e pela idade.**



## DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

É de exclusiva responsabilidade do Professor à observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital para a participação no processo seletivo, inclusive pelas as informações prestadas pelos mesmos.

## DA ORIENTAÇÃO DO DOCENTE

1. A orientação/supervisão do professor se dará aos alunos beneficiados pela Bolsa do PROUPE, estando vinculado a qualquer um dos cursos de graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-PE, sendo regida pela Resolução nº 005/2024 da AESGA.
2. A função de orientador consiste no acompanhamento do discente bolsista para cumprimento da contrapartida prevista na lei que rege o PROUPE, quais sejam: a realização de atividades educativas em escolas públicas municipais ou estaduais, atividade de extensão ou científica e tecnológicas em instituições públicas ou privadas, sendo qualquer destas atividades exercida sob orientação/supervisão docente.
3. A quantidade máxima de discentes por Professor/hora aula se dará de acordo com o quadro abaixo, conforme Resolução nº 005/2024 da AESGA.

PROGRAMA	QUANTIDADE MAXIMA DE DE DISCENTES POR DOCENTE	QUANTIDADE DE HORAS
PROUPE	10	40

4. A quantidade de VAGAS disponibilizadas a cada semestre letivo será divulgada pela AESGA, de acordo com a necessidade, obedecendo os critérios estabelecidos na Resolução, sendo para este semestre 2024.2, 30 VAGAS, podendo ser alterada, por solicitação da coordenação de bolsa PROUPE.

*Antônio Carlos*

CURSO	Nº DE BOLSISTAS VINCULADOS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROFESSORES
ADMINISTRAÇÃO	20	4
ARQUITETURA	38	6
DIREITO	104	10
ENGENHARIA CIVIL	21	4
GESTÃO DE MKT	4	1
GESTÃO DE RH	7	1
MEDICINA	19	4
<b>TOTAL</b>	213	30

### DA REMUNERAÇÃO DA SUPERVISAO/ORIENTAÇÃO


A remuneração da orientação/supervisão do professor será regida pela Resolução nº 005/2024 da AESGA, de acordo com o quadro abaixo.

PROGRAMA	QUANTIDADE MAXIMA DE DISCENTES	QUANTIDADE MAXIMA HORAS	VALOR DA ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO	PREVISÃO DE PAGAMENTO
PROUPE	10	04	01 DISCENTE CORRESPONDE A 04 HORAS AULA, COM LIMITE MAXIMO DE 40 HORAS AULA	DUAS PARCELAS SEMESTRAIS

É de inteira responsabilidade do DOCENTE a observância do cronograma.

Após resultado final serão Portariados os Docentes Classificados para o semestre de 2024.2.

Garanhuns, 16 de outubro de 2024.

  
Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Presidente da AESGA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

<b>Etapas</b>	<b>Data ou período</b>	<b>Horários</b>	<b>Locais</b>
Publicação do edital do processo seletivo	17/10/2024	<b>14:00h-</b>	Site da AESGA, murais e e-mail's das turmas pelo AcadWeb
Período de inscrição	17/10/2024 a 24/10/2024	<b>8:00 às 22:00h</b>	<b>PROTOCOLO AESGA (PRESENCIAL)/ ON-LINE Email (dga@aesga.edu.br)</b>
Publicação e classificação preliminar do processo seletivo	29/10/2024	<b>17:00 HORAS</b>	Site da AESGA
Prazo para apresentação de recursos	30/10/2024	<b>8:00 às 22:00h</b>	<b>Email (dga@aesga.edu.br)</b>
Resultado dos recursos e Publicação da Classificação Final do Processo Seletivo	31/10/2024	<b>17:00 HORAS</b>	Site da AESGA.
Portaria do orientadoe/supervisor			<b>Na data determinada pelo SECTI - PROUPE</b>



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA - DEPARTAMENTO PESSOAL**

**REQUERIMENTO ÚNICO**

**DOCENTE**  **QUADRO ADMINISTRATIVO**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Data de Admissão: \_\_\_\_\_

**01) Afastamento**

Estudo  Outro órgão ou Entidade  Mandato eletivo

**02) Ajuda de Custo**

**03) Aposentadoria Voluntária**

Tempo de serviço/Contribuição  Idade

**04) Averbação de tempo de serviço**

**05) Alteração de regime de trabalho de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_**

**06) Incentivos**

Qualificação (Administrativo)  Titulação (Docentes)

**07) Férias**

Número de Dias: \_\_\_\_\_ Período Aquisitivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Período Concessivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Função de Confiança ou Cargo Comissionado - Indicação de Substituto pelo Chefe Imediato: \_\_\_\_\_

**08) Inclusão**

Quinquênio  Salário Família

**09) Licenças**

n. de Dias/meses: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ período \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  Doença de familiar

Gestante

Tratamento da própria saúde (acima de 05 dias, envio a Junta Médica do Município)

Casamento (até 08 dias)

Adotante/Guarda Judicial (Filho de 8 anos de idade: 15 dias)  Trato de assuntos particulares

Falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos (até 8 dias)  Prêmio assiduidade (Licença Prêmio)

Paternidade (15 dias)

Doação de sangue (01 dia)

Redução de carga horária para conclusão de curso (Professor)

**10) Perícia para constatação de:**

Insalubridade  Periculosidade  Doença funcional  Incapacidade para a função

**11)  Pedido para Exoneração**

Motivo: \_\_\_\_\_

**12) Progressão por:**

Capacitação (Administrativo)  Titulação (Docente)  Tempo de Serviço com fulcro nos PCCs Vigentes.

**13) Remoção de lotação**

Motivo: \_\_\_\_\_

**14) Avaliação de capacidade laborativa**

**15) Retorno antecipado de licença ou afastamento. Retorno em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**16) Ficha Financeira: ano \_\_\_\_ ao ano \_\_\_\_**

**17) Declaração de Rendimentos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês, ano) a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês, ano)**

**18) Outros: SOLICITA TEMPO DE AVERBAÇÃO**

Local: \_\_\_\_\_ Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

